



Processo nº 2018 024141
Colaboração nº 0211/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA, e o LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Abrigo Institucional – Proteção Social Especial.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pelo Decreto Municipal nº 10.747 de 08 de Março de 2018, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, **ELIETE MARIA NEVES**, brasileira, portadora do RG nº 19.216.723-6 SSP/SP e CPF nº 138.825.068-30, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, o **LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 02.873.006/0001-07, com sede à Rua Morchede Elias, 4653 – Santa Mônica, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, José Carlos Gomes, RG nº 6.945.579 SSP/SP e CPF nº 832.914.408-97, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Meta – 40 usuários, objeto do processo administrativo nº 2018 024141 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR TOTAL E QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS

Fica autorizado o aditamento no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recurso Estadual, devendo ser repassado em parcela única, tendo em vista a Resolução SEDS – 10 de 08-05-2020 que estabelece critérios para cofinanciamento emergencial dos serviços de acolhimento institucional para idosos para enfrentamento a pandemia de Covid-19, com per capita de R\$ 150,00 por idoso acolhido, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 01 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE FRANCA

Eliete Maria Neves

RG nº 19.216.723-6 SSP/SP e CPF nº 138.825.068-30

Secretária Municipal de Ação Social

MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

José Carlos Gomes

RG nº 6.945.579-x SSP/SP e CPF nº 832.914.408-97

Presidente

TESTEMUNHAS:

Milton Querino dos Santos

Coordenador Administrativo

Secretaria de Ação Social

Município de Franca

Lisandra Aguiar Amorim Ferreira

Gratificação de Função de Administração da Proteção Social Especial

Secretaria de Ação Social

Município de Franca



ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Franca

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 211/2018

OBJETO: Serviço Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade Abrigo Institucional – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

FRANCA (SP), 01 de Junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Milton Querino dos Santos

Cargo: Coordenador de Administração

CPF: 071.583.628-50 RG: 19.216.502 SSP/SP

Data de Nascimento: 12/09/1969

Endereço residencial completo: Rua Mario Tasso, nº 4490 – Bairro Primo Meneghetti – Franca/SP

E-mail institucional: miltonsantos@franca.sp.gov.br

E-mail pessoal: miltonquerinosantos@hotmail.com

Telefone: 3711-9335

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliete Maria Neves

Cargo: Secretária de Ação Social

CPF: 138.825.068-30 RG: 19.216.723-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/07/1969

Endereço residencial completo: Rua Francisco Rinaldi, nº 3881 – Bairro Franville – Franca/SP

E-mail institucional: elieteneves@franca.sp.gov.br

E-mail pessoal: elieteneves@franca.sp.gov.br



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Ação Social



Telefone: 3711-9302

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Carlos Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 832.914.408-97 – RG 6.945.579-x

Data de Nascimento: 19/07/1953

Endereço residencial completo: Rua Voluntário Arnaldo de Vilhena, 268 – Vila Santos Dumont - Franca-SP

E-mail institucional: liebfranca@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefone(s): 98849-4242

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.